



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 609 - 2 de dezembro de 2016

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Klaus Werner Capelle

## **Vice-Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Chefe de Gabinete:**

Marcos Joel Rúbia

## **Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Paula Ayako Tiba

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

## **Pró-Reitora de Pesquisa:**

Prof<sup>a</sup>. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

## **Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Daniel Pansarelli

## **Pró-Reitor de Administração:**

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

## **Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Fernando Costa Mattos

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Annibal Hetem Junior

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

## **Procurador:**

Dr. Israel Telis da Rocha

## **Prefeito Universitário:**

Walter Ignácio Rosa

## **Secretária Geral:**

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
3356-7576 / 3356-7577

---

## SUMÁRIO

REITORIA .....	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	25
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....	29
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....	31
SUGEPE .....	33
CORREGEDORIA .....	68
CCNH .....	71

---

---

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Reitoria**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Torre 1 · 1º andar · (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 480, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Nomear Comissão Especial.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para integrar a Comissão Especial para analisar e propor soluções para as reivindicações dos movimentos que estão ocupando espaços da Reitoria no Bloco A:

- I - Daniel Pansarelli;
- II - Marcela Sorelli Carneiro Ramos;
- III - Silvio Wenceslau Alves da Silva; e
- IV - Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Júnior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco B · 4º andar · Fone: (11) 4996.0088  
progr@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 284/2016**

*Ingresso nos Bacharelados Interdisciplinares em 2017.*

A Reitoria da Universidade Federal do ABC torna público o processo para ingresso nos Bacharelados Interdisciplinares em 2017, conforme disposições da Resolução ConsEP nº 70, de 24 de junho de 2010, que normatiza o processo seletivo para acesso aos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC.

**1. DAS NORMAS GERAIS**

**1.1.** O ingresso em 2017 nos Bacharelados Interdisciplinares da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, doravante chamada de UFABC, dar-se-á pelo Sistema de Seleção Unificada do MEC – edição 2017.1 (doravante chamado SiSU 1º semestre de 2017), na modalidade fase única, exclusivamente com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio no exercício de 2016 (ENEM/2016).

**1.2.** O candidato aprovado e classificado deverá, no momento da matrícula na UFABC, ter concluído o curso de Ensino Médio ou equivalente.

**1.3.** A data de início das aulas dos candidatos aprovados por este processo seletivo constará do calendário acadêmico de 2017 a ser aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFABC.

**2. DAS VAGAS E DOS CURSOS**

**2.1.** Serão disponibilizadas por este processo seletivo 1.960 (um mil, novecentas e sessenta) vagas, sendo que deste total 977 (novecentas e setenta e sete) serão destinadas ao período matutino e 983 (novecentas e oitenta e três) ao período noturno.

**2.1.1.** Poderão ocorrer atividades acadêmicas no período vespertino tanto para alunos matriculados no período matutino quanto no período noturno.

**2.1.2.** Para todos os cursos da UFABC sábado é considerado dia letivo, no horário diurno (matutino e vespertino).

**2.2.** Do total das 1.960 (um mil, novecentas e sessenta) vagas disponibilizadas por este edital, 1.125 (um mil, cento e vinte e cinco) serão destinadas ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) sediado no campus de Santo André, 435 (quatrocentas e trinta e cinco) ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) sediado no campus de São Bernardo do Campo e 400

(quatrocentas) ao Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) sediado no campus de São Bernardo do Campo.

**2.2.1.** Independentemente de seu campus de ingresso, reserva-se ao aluno o direito de participar de atividades acadêmicas de graduação em todos os campi da UFABC.

**2.3.** As vagas ofertadas neste processo seletivo terão 3 (três) modalidades de concorrência:

- a) vagas reservadas para Candidatos Oriundos de Escolas Públicas;
- b) vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD);
- c) vagas de Ampla Concorrência.

**2.3.1.** Os candidatos deverão, no ato de sua inscrição no Sistema de Seleção Unificada/SiSU, optar por uma única modalidade de concorrência, restando impossibilitada qualquer alteração desta opção após o encerramento das inscrições no SiSU 1º semestre de 2017. Portanto, os candidatos permanecerão associados durante todo o Processo Seletivo à sua última opção feita no SiSU 1º semestre de 2017, exceto nos casos previstos no item 7.3.5.

**2.4.** O prazo previsto para a conclusão dos Bacharelados Interdisciplinares (BC&T e BC&H) é de 3 (três) anos a partir do início do primeiro quadrimestre cursado pelo aluno na UFABC.

**2.4.1.** O prazo máximo para a integralização dos Bacharelados Interdisciplinares (BC&T e BC&H), atualmente é regulamentado pela resolução nº 166 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/ConsEPE da UFABC. Esta resolução, ou por ventura, outra normativa que venha a substituí-la, estará disponível no endereço eletrônico [www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br).

**2.5.** Atendidos os critérios estabelecidos na resolução nº 31 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/ConsEPE da UFABC, que regulamenta o acesso aos cursos de formação específica, e ainda conforme o Art. 50 do Regimento Geral da UFABC, o aluno poderá, após o ingresso, pleitear acesso aos seguintes cursos de formação específica indicados nas tabelas 1, 2 e 3:

Tabela 1

Campus Santo André			Vagas		
Bacharelado Interdisciplinar	Curso Específico				
Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T)	Engenharia	Ambiental e Urbana	125	625	1125
		de Energia	125		
		de Instrumentação, Automação e Robótica	125		
		de Materiais	125		
		de Informação	125		
	Bacharelado	Ciências Biológicas	50	340	



		Ciência da Computação	140		
		Física	50		
		Matemática	50		
		Química	50		
	Licenciatura	Ciências Biológicas	40	160	
		Física	40		
		Matemática	40		
		Química	40		

Tabela 2

Campus São Bernardo do Campo			Vagas		
Bacharelado Interdisciplinar	Curso Específico				
Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H)	Bacharelado	Ciências Econômicas	74	350	400
		Filosofia	50		
		Políticas Públicas	74		
		Planejamento Territorial	76		
		Relações Internacionais	76		
	Licenciatura	Filosofia	50	50	

Tabela 3

Campus São Bernardo do Campo			Vagas		
Bacharelado Interdisciplinar	Curso Específico				
Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T)	Engenharia	Aeroespacial	125	375	435
		Biomédica	125		
		de Gestão	125		
	Bacharelado	Neurociência	60	60	

2.6. Metade das vagas disponíveis nos cursos de formação específica apresentados nas tabelas 1, 2 e 3 será destinada ao período matutino e metade ao período noturno. Para aqueles cursos em que há oferta ímpar no número de vagas, será oferecida no turno noturno 1 (uma) vaga a mais que no turno matutino.

**2.7.** Caso haja sobra de vagas em qualquer modalidade de concorrência após as chamadas previstas no SiSU 1º semestre de 2017, a UFABC utilizará única e exclusivamente a Lista de Espera deste certame para preenchê-las.

**2.7.1.** No caso previsto no item 2.7 deste edital, todas as informações sobre a continuidade deste Processo Seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico da UFABC ([www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br)).

**2.7.2.** Os critérios de classificação por campus/curso/turno e modalidade de concorrência serão os mesmos utilizados nas chamadas do SiSU 1º semestre de 2017 e a quantidade de vagas disponíveis será divulgada após cada nova chamada.

**2.7.3. A UFABC reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante as chamadas de Lista de Espera, convocar candidatos participantes da Lista de Espera do SiSU 1º semestre de 2017 e ainda não convocados para que confirmem seu interesse nas vagas não ocupadas nas suas opções de campus/curso/turno/modalidade de concorrência.**

**2.7.3.1.** Eventuais convocações para renovar manifestação de interesse em continuar participando deste Processo Seletivo poderão ser feitas na forma eletrônica ou presencial.

**2.7.3.2.** Qualquer que seja a forma de convocação, eletrônica ou presencial, a não manifestação de interesse de candidato convocado a fazê-la implicará automaticamente em sua exclusão deste Processo Seletivo.

**2.7.3.3.** Para os fins deste Processo Seletivo, somente poderão participar de eventuais convocações para renovar manifestação de interesse os candidatos chamados pela UFABC nas opções de campus/curso/turno/modalidade de concorrência por ela determinadas.

**2.7.4.** O acompanhamento das informações referentes a este Processo Seletivo durante toda a sua vigência é de inteira responsabilidade do candidato.

### **3. DAS VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS ORIUNDOS DE ESCOLAS PÚBLICAS**

**3.1.** Em conformidade com a Lei Nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto Nº 7.824, de 11/10/2012, a UFABC reservará parte de suas vagas por curso de ingresso, por turno e por campus de oferta, para ingresso pelo sistema de cotas. Serão considerados candidatos oriundos de escola pública aqueles que:

- a) tenham cursado o Ensino Médio ou o Ensino Médio Supletivo integralmente em escola pública, sendo consideradas escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996;
- b) tenham obtido Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. **Os candidatos que obtiverem uma**

**destas Certificações estarão aptos a concorrer às vagas reservadas no item 3.1, desde que não tenham cursado em algum momento parte do ensino médio em escolas particulares.**

**3.1.1. Consideram-se escolas públicas somente aquelas mantidas pelas Administrações Municipal, Estadual ou Federal. As escolas particulares gratuitas, independentemente da pessoa jurídica mantenedora, não se equiparam às escolas públicas.**

**3.2.** Em conformidade com a Lei Nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto Nº 7.824, de 11/10/2012, pelo menos 50% (cinquenta por cento) das vagas da UFABC serão reservadas aos candidatos oriundos de escolas públicas, conforme disposto no item 3.1. deste edital.

**3.3.** Em conformidade com a Lei Nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto Nº 7.824, de 11/10/2012, pelo menos 50% cinquenta por cento das vagas de que trata o item 3.2. deste edital serão reservadas a candidatos oriundos de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (uma vez e meia) salário-mínimo (SM) *per capita*.

**3.4.** Em conformidade com a Lei Nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto Nº 7.824, de 11/10/2012, das vagas de que trata o item 3.2 deste edital, pelo menos a proporção de vagas igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação na qual se situam os municípios de oferta de vagas da UFABC (Estado de São Paulo) serão reservadas aos candidatos oriundos de escolas públicas autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI).

**3.4.1.** O percentual aplicado neste Processo Seletivo é de 34,73% para vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**3.5.** Para efeito deste Processo Seletivo, **não serão considerados** candidatos oriundos de escolas públicas aqueles que:

- a) já forem detentores de Certificado de Conclusão de Ensino Superior, inclusive de cursos de tecnólogo ou de cursos sequenciais;
- b) foram bolsistas das escolas particulares, ainda que com bolsa integral;
- c) estudaram em escolas mantidas pela iniciativa privada, ainda que gratuitas **independentemente da pessoa jurídica mantenedora**;
- d) tenham obtido Certificação do ensino médio pelo Enem e não atendam a alínea b do item 3.1 deste edital;
- e) renunciarem, no Sistema de Seleção Unificada do MEC – edição 2017.1 (SiSU 1º semestre de 2017), ao direito de concorrer como candidato oriundo de escola pública.

**3.5.1.** Candidatos inscritos como oriundos de escola pública que estejam em qualquer das situações descritas nos itens a, b, c e d terão sua solicitação de matrícula recusada.

**3.6.** Assegurado o número mínimo de vagas de que trata o artigo 10 da Portaria Normativa MEC nº 18/2012, a UFABC poderá adotar sistemática de preenchimento de vagas que contemple primeiramente a classificação geral por notas, conforme disposto no parágrafo único do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº 18/2012.

**3.7.** A qualquer momento, no caso de não haver mais candidatos aptos para ser convocados como oriundos de escola pública em alguma das modalidades constantes deste edital, caracterizando sobra de vagas nesta modalidade de concorrência, a UFABC poderá convocar outros candidatos classificados por campus/curso/turno para o preenchimento das vagas, conforme disposto no art. 15 da Portaria Normativa MEC nº 18/2012.

#### **4. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**4.1.** As vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) são subtraídas daquelas da modalidade denominada de Ampla Concorrência, não alterando portanto o quantitativo de vagas reservadas aos Candidatos Oriundos de Escola Pública.

**4.2.** Em conformidade com normativas aprovadas pelo Conselho Universitário da UFABC, ficam reservadas vagas oferecidas por curso, campus e turno de ingresso para Pessoas com Deficiência (PcD), conforme tabela 4, abaixo:

Tabela 4

CAMPUS	CURSO	TURNO	
		Matutino	Noturno
Santo André	BC&T	17	17
São Bernardo do Campo	BC&T	7	7
São Bernardo do Campo	BC&H	6	6

**4.2.1.** Caso o candidato tenha direito a concorrer como Oriundo de Escola Pública e como PcD deverá, no ato da inscrição no Sistema de Seleção Unificada/SiSU, optar por apenas uma destas modalidades, ou renunciar a este direito e optar pela modalidade de ampla concorrência, permanecendo associado à sua escolha durante todo este Processo Seletivo.

**4.2.2.** Assegurado o preenchimento das vagas da tabela acima, a UFABC poderá adotar sistemática de preenchimento de vagas que contemple primeiramente a classificação geral por notas.

**4.2.3.** A qualquer momento, no caso de não haver mais candidatos aptos para serem convocados como PcD em alguma das classificações de curso/campus/turno, caracterizando sobra de vagas, a UFABC poderá convocar candidatos da modalidade de ampla concorrência destas classificações para preenchê-las.

## 5. QUADRO GERAL DE OFERTA DE VAGAS

<b>CAMPUS SANTO ANDRÉ – BACHARELADO EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - MATUTINO</b>						
<b>Ampla Concorrência (A0)</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>V226</b>	<b>Total</b>
263	92	49	91	49	17	561
<b>CAMPUS SANTO ANDRÉ – BACHARELADO EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - NOTURNO</b>						
<b>Ampla Concorrência (A0)</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>V226</b>	<b>Total</b>
265	92	49	92	49	17	564
<b>CAMPUS SÃO BERNARDO DO CAMPO – BACHARELADO EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - MATUTINO</b>						
<b>Ampla Concorrência (A0)</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>V226</b>	<b>Total</b>
101	35	19	35	19	7	216
<b>CAMPUS SÃO BERNARDO DO CAMPO – BACHARELADO EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - NOTURNO</b>						
<b>Ampla Concorrência (A0)</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>V226</b>	<b>Total</b>
102	35	20	35	20	7	219
<b>CAMPUS SÃO BERNARDO DO CAMPO – BACHARELADO EM CIÊNCIAS &amp; HUMANIDADES - MATUTINO</b>						
<b>Ampla Concorrência (A0)</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>V226</b>	<b>Total</b>
94	32	18	32	18	6	200
<b>CAMPUS SÃO BERNARDO DO CAMPO – BACHARELADO EM CIÊNCIAS &amp; HUMANIDADES - NOTURNO</b>						
<b>Ampla Concorrência (A0)</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>V226</b>	<b>Total</b>
94	32	18	32	18	6	200
<b>TOTAL</b>						
<b>Ampla Concorrência (A0)</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>V226</b>	<b>Total</b>
919	318	173	317	173	60	1960

### Legenda:

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado

integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a

1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**V226:** Candidatos com Deficiência.

## 6 - DO ENEM

**6.1.** A matriz de referência do ENEM/2016 é formada por quatro áreas do conhecimento:

- I) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- II) Matemática e suas Tecnologias;
- III) Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- IV) Ciências Humanas e suas Tecnologias.

**6.2** A prova do ENEM/2016 trará cinco notas independentes, uma para cada área do conhecimento avaliada e uma para a redação. Para efeito de classificação de ingresso nos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC, a nota final considerada será a média ponderada dessas cinco notas, conforme segue.

**6.2.1** Para o Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T):

	ÁREA I	ÁREA II	ÁREA III	ÁREA IV	REDAÇÃO
PESO	1,0	1,5	1,5	1,0	1,5

**6.2.2** Para o Bacharelado em Ciência e Humanidades (BC&H):

	ÁREA I	ÁREA II	ÁREA III	ÁREA IV	REDAÇÃO
PESO	1,5	1,0	1,0	1,5	1,5

**6.3** A nota mínima que será cadastrada no Sistema de Seleção Unificada - SiSU do MEC para efeito de classificação de ingresso nos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC será igual a quatrocentos e cinquenta (450) pontos para cada área do conhecimento avaliada e quinhentos pontos (500) para a redação. **Candidatos que não obtenham a nota mínima em qualquer dos eixos serão excluídos do Processo Seletivo, ainda que a nota final obtida seja superior à de outros candidatos convocados.**

**6.4.** Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de nota final, conforme sua opção de campus/curso/turno e modalidade de concorrência, sendo esta classificação

mantida em todas as convocações deste Processo Seletivo, exceto nos casos previstos nos itens **3.6, 3.7, 4.2.2 e 4.2.3** deste edital.

**6.4.1.** Nos casos de empates, o desempate entre os candidatos será efetuado em observância ao estabelecido pela Lei Nº 13.184, de 04 de Novembro de 2.015.

**6.4.1.1.** Para comprovação da renda familiar dos candidatos, será solicitada documentação comprobatória de renda conforme consta dos itens **7.2.3. a 7.2.3.5.** deste Edital.

**6.4.2.** Caso persista o empate, o desempate entre os candidatos será efetuado em observância à seguinte ordem de critérios:

- a) maior nota em Redação;
- b) maior nota em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- c) maior nota em Matemática e suas Tecnologias;
- d) maior nota em Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- e) maior nota em Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- f) candidato de maior idade.

## **7 - DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

### **7.1. INSTRUÇÕES GERAIS**

**7.1.1.** O Reitor da UFABC nomeará Comissão responsável pela execução dos procedimentos necessários e pela homologação das matrículas dos ingressantes por este Processo Seletivo.

**7.1.2.** Os candidatos aprovados na UFABC pelo SiSU 1º semestre de 2017 deverão efetivar sua matrícula comparecendo nas datas estipuladas pelo calendário divulgado pelo MEC ou nas datas das convocações posteriores por participação em Lista de Espera feitas pelo site da UFABC, no campus Santo André, situado à Avenida dos Estados, 5.001 - Bairro Bangu - Santo André, SP.

**7.1.2.1.** Os horários de matrícula serão divulgados no endereço eletrônico da UFABC ([www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br)) a cada convocação, sendo garantido aos convocados o atendimento diurno e noturno.

**7.1.3. Todos os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos. Além destes, os candidatos convocados pelas modalidades de escola pública e pelas vagas para Pessoa com Deficiência (PcD) devem observar os documentos adicionais conforme itens 7.2 e 7.3:**

- a) uma cópia legível da Cédula de Identidade;
- b) uma cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) uma cópia legível do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- d) uma cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) uma cópia legível do Comprovante de Inscrição no CPF (dispensável, se o número do CPF constar da Cédula de Identidade);

- f) para brasileiros maiores de 18 anos, uma cópia legível do Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos, um documento que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório;
- h) uma fotografia 3x4 recente.

**7.1.3.1.** Os documentos mencionados nas alíneas de "a" até "g" deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou em fotocópia simples, desde que o documento original seja apresentado para conferência e validação.

**7.1.3.2.** A UFABC poderá solicitar, posteriormente, documentos suplementares.

**7.1.3.3.** O candidato aprovado que realizou estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos obtido em Secretaria de Educação estadual ou distrital.

**7.1.3.4.** Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

**7.1.3.5.** A matrícula para os candidatos aprovados menores de 18 anos deverá ser efetuada por um dos pais ou por responsável legalmente constituído.

**7.1.4.** A matrícula dos candidatos aprovados poderá ser feita por pessoa maior de 18 anos, desde que portando procuração específica para este fim, assinada pelo candidato e com firma reconhecida em cartório.

**7.1.4.1.** Para atendimento ao item 7.1.4 deste edital, poderá ser utilizado o modelo de procuração disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://prograd.ufabc.edu.br/sisu>.

**7.1.5.** Caso se comprove, a qualquer tempo, a apresentação de documentos falsos ou adulterados, o candidato será excluído deste Processo Seletivo.

**7.1.6.** Todos os candidatos convocados, ou seu pai, mãe ou responsável legalmente constituído, deverão assinar, no ato da matrícula, as seguintes declarações:

- a) de ciência da Lei Nº 12.089, de 11/11/2009, que proíbe a ocupação simultânea de vagas em universidades públicas;
- b) de ciência da Lei Nº 12.711, de 29/08/2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais, dita “Lei das Cotas”;
- c) de ciência do Decreto Nº 5.493, de 18/07/2005, que no Art. 2º, § 3º proíbe a concessão de bolsa de estudo vinculada ao PROUNI para estudante matriculado em instituição pública e gratuita de ensino superior;
- d) de ciência que é vedado ao candidato que já concluiu um curso superior concorrer às vagas reservadas para candidatos oriundos de escolas públicas neste Processo Seletivo;



- e) de ciência que, caso tenha concorrido por meio das vagas reservadas para pretos, pardos ou indígenas (PPI), poderá ser excluído deste Processo Seletivo se ficar comprovado que prestou falsa autodeclaração;
- f) de veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados por ele, seus pais ou seu responsável legalmente constituído neste Processo Seletivo;

**7.1.7.** Não será aceita a matrícula dos candidatos que não trouxerem os documentos solicitados dentro do prazo estabelecido pela Comissão de Homologação a cada convocação. Caso seja solicitada documentação suplementar, esta também deverá ser apresentada dentro do prazo estipulado.

**7.1.8.** O não comparecimento do candidato para a matrícula nas datas e horários divulgados, em qualquer convocação deste Processo Seletivo, implicará na perda da vaga e exclusão de todas as convocações posteriores, não havendo possibilidade de matrícula fora de prazo.

**7.1.9.** Não será aceita matrícula de candidato expulso do corpo discente da UFABC em decorrência de sanção disciplinar, respeitados os direitos ao contraditório.

## **7.2. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES PARA MATRÍCULA DE CANDIDATOS ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA**

**7.2.1.** Além da documentação relacionada no item **7.1.3**, todos os candidatos convocados para a matrícula como oriundos de escola pública deverão apresentar o Histórico Escolar que comprove haver cursado o Ensino Médio exclusivamente em escolas públicas ou equivalentes, conforme disposto no item 3.1 deste edital.

**7.2.2.** O candidato oriundo de escola pública que ingressar na UFABC por meio das vagas reservadas para pretos, pardos ou indígenas (PPI) assinará, no momento da matrícula, declaração confirmando esta condição, e será excluído deste Processo Seletivo a qualquer tempo, se ficar comprovado que prestou falsa declaração ao optar por esta modalidade de concorrência.

**7.2.3.** Todos os candidatos que ingressarem por meio das vagas reservadas a candidatos oriundos de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (uma vez e meia) salário-mínimo *per capita*, deverão apresentar documentação comprobatória de renda recomendada pelo Anexo II da Portaria Normativa MEC nº 18/2012.

**7.2.3.1.** Os documentos mencionados na tabela abaixo deverão ser apresentados em fotocópia simples, havendo a necessidade de apresentação do documento original para conferência e validação **apenas** da Carteira de Trabalho e Previdência Social, conforme consta nas orientações abaixo.

**7.2.3.2.** Candidatos e integrantes da unidade familiar que tenham **mais de uma** fonte de renda devem apresentar documentação exigida para cada uma delas, conforme a tabela abaixo, especificando a situação no formulário de caracterização familiar.

**7.2.3.3.** Os candidatos poderão apresentar documentos adicionais que desejarem, ficando facultado a UFABC aceitá-los ou não como comprovantes.

**7.2.3.4.** Havendo necessidade de contato com os candidatos para solicitação de documentos complementares não constantes em Edital, ou esclarecimentos gerais, este será realizado exclusivamente por e-mail, devendo-se respeitar o prazo estipulado para aceite da documentação complementar.

**7.2.3.5.** A UFABC exigirá, nos casos aplicáveis a cada situação, os seguintes documentos para cada integrante do grupo familiar, incluindo o próprio candidato:

<b>DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) E DECLARAÇÕES (ORIGINAIS)</b>	<b>PARA QUAIS PESSOAS/SITUAÇÃO</b>	<b>ONDE RETIRAR / ENCONTRAR</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>1. Formulário de Caracterização Familiar</b>	Somente o candidato	Link a ser divulgado oportunamente no endereço: <a href="http://prograd.ufabc.edu.br/sisu">http://prograd.ufabc.edu.br/sisu</a>	
<b>2. Documento de Identidade (RG)</b>	Todas as pessoas do grupo familiar		Como documento de identificação também serão aceitos CNH, Carteiras Funcionais (OAB, CREA etc.) ou Certidão de Nascimento, para os menores de 16 anos que não possuam Documento de Identidade (RG)
<b>3. Cadastro de Pessoa Física (CPF)</b>	Todas as pessoas do grupo familiar a partir de 16 anos	Caso o documento tenha sido perdido, a 2ª via pode ser retirada online no endereço: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATC/TA/CPF/">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATC/TA/CPF/</a>	A apresentação deste documento não é necessária caso seu número conste no documento de identidade

<p><b>4. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (ORIGINAL + Cópia Simples)</b></p>	<p>Todas as pessoas do grupo familiar a partir de 16 anos (Documento obrigatório inclusive para funcionários públicos, empresários, autônomos, desempregados, aposentados ou aqueles que nunca tiveram registro na carteira)</p>	<p>Orientações para emissão no endereço:  <a href="http://guia.poupatempo.sp.gov.br/SmartChoice.aspx?codArvID=76">http://guia.poupatempo.sp.gov.br/SmartChoice.aspx?codArvID=76</a></p>	<p>Apresentar páginas da foto, dos dados pessoais (qualificação civil), do último contrato de trabalho assinado e da próxima página em branco. Caso não haja registros, comprovar com as duas primeiras páginas de contrato de trabalho em branco. Caso o documento tenha sido perdido ou roubado deverá ser apresentado o Boletim de Ocorrência. Caso apresente apenas a 2ª via em branco é necessário apresentar a cópia da 1ª via, conforme especificação das páginas.</p>
<p><b>5. Extrato atualizado de Vínculos e Contribuições Previdenciárias (CNIS) disponibilizado pela Previdência Social</b></p>	<p>Todas as pessoas do grupo familiar que exercem ou já exerceram atividade remunerada</p>	<p>Orientações no endereço:  <a href="http://www.mtps.gov.br/servicos-do-ministerio/servicos-da-previdencia/outros-servicos-ao-cidadao/extrato-de-contribicoes-a-previdencia-social">http://www.mtps.gov.br/servicos-do-ministerio/servicos-da-previdencia/outros-servicos-ao-cidadao/extrato-de-contribicoes-a-previdencia-social</a></p>	<p>Para quem é correntista da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil este documento pode ser impresso nos terminais de autoatendimento (caixas eletrônicas)</p>
<p><b>6. Certidão de óbito</b></p>	<p>Candidato com algum membro do grupo familiar falecido</p>		<p>Grupo familiar refere-se às pessoas que convivam sob o mesmo teto</p>
<p><b>7. Certidão de casamento com sentença completa de divórcio</b></p>	<p>Candidato com pais divorciados</p>		<p>Em caso de separação não legalizada, apresentar comprovante de endereço em nome de ambos os pais e declaração de separação (<b>Modelo VII</b>) em link a ser divulgado oportunamente no endereço <a href="http://prograd.ufabc.edu.br/sisu">http://prograd.ufabc.edu.br/sisu</a></p>
<p><b>8. Comprovante de Residência</b></p>	<p>Deve estar em nome de um dos responsáveis da família</p>		<p>O documento deve constar endereço do imóvel completo e legível. Em casos em que o aluno resida com outros parentes, além dos pais e dos irmãos, também deverá apresentar cópia legível do comprovante de residência destes.</p>
<p><b>9. Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega, Ano Calendário 2015/ Exercício 2016)</b></p>	<p>Todas as pessoas do grupo familiar que realizaram a declaração do último exercício</p>		<p>Obrigatório inclusive para os casos em que a declaração de imposto de renda não gerou imposto a pagar ou a restituir. Havendo Declaração Retificadora, também deverá ser apresentada a Declaração original, bem como um documento que relate o porquê da retificação.</p>
<p><b>10. Declaração Modelo II – Termo de Autenticidade;</b></p>	<p>Todas as pessoas do grupo familiar que realizaram a entrega da Declaração de Imposto de Renda</p>	<p>Link a ser divulgado oportunamente no endereço:  <a href="http://prograd.ufabc.edu.br/sisu">http://prograd.ufabc.edu.br/sisu</a></p>	

<b>11. Comprovante de situação de inexistência de declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), Ano Calendário 2015/Exercício 2016)</b>	<p>Todas as pessoas do grupo familiar, a partir de 16 anos, que não realizaram a declaração de imposto de renda (Ano Calendário 2015/Exercício 2016)</p>	<p>Acesse o endereço: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATRJO/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATRJO/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a></p>	<p>O documento deverá apresentar a situação “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”. Qualquer outra situação indica que a pessoa foi declarante de imposto de renda e esta deve ser apresentada, seguindo as orientações do item 9 e 10</p>
<b>12. Contracheque dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2016</b>	<p>Todas as pessoas do grupo familiar, que receberam remuneração de trabalho assalariado, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016</p>		<p>Para os Assalariados, inclusive servidores públicos, para cada emprego ou cargo com que tiver vínculo</p>
<b>13. Extrato de pagamento de benefício previdenciário referente ao mês de Dezembro de 2016</b>	<p>Todas as pessoas do grupo familiar beneficiários da previdência social (aposentadoria, auxílio-doença, auxílio-acidente, amparo social ao idoso/ pessoa com deficiência - BPC LOAS)</p>	<p>Acesse o endereço: <a href="https://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml">https://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml</a></p>	<p>Não serão aceitos extratos de contas com movimentações bancárias especificando o valor do benefício</p>
<b>14. Comprovante de pagamento de aposentadoria, referente ao mês de Dezembro de 2016, quando esta é realizada por outros órgãos além da Previdência Social</b>	<p>Todas as pessoas do grupo familiar com rendimentos de Previdência Privada/Complementar ou de regimes próprios (exemplo: servidores públicos aposentados).</p>	<p>Verifique com o órgão responsável pelo pagamento</p>	
<b>15. Declaração de Rendimento além do benefício previdenciário - Modelo VI</b>	<p>Membros do grupo familiar que recebem algum benefício previdenciário</p>	<p>Link a ser divulgado oportunamente no endereço: <a href="http://prograd.ufabc.edu.br/sisu">http://prograd.ufabc.edu.br/sisu</a></p>	
<b>16. Declaração do empregador informando renda bruta dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2016</b>	<p>Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração como trabalhador doméstico nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016 e que não possuem contracheque</p>		
<b>17. Declaração de Atividade Informal – Modelo I</b>	<p>Todas as pessoas do grupo familiar que exercem atividade informal (sem registro em carteira e/ou vínculo empregatício)</p>	<p>Link a ser divulgado oportunamente no endereço: <a href="http://prograd.ufabc.edu.br/sisu">http://prograd.ufabc.edu.br/sisu</a></p>	<p>Atividade Informal não deve ser confundida com Trabalho Autônomo</p>
<b>18. Registro de Pagamento de Autônomo (R.P.A)</b>	<p>Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração de trabalho autônomo nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016</p>		<p>Caso o autônomo possua Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) deverão ser apresentados os documentos constantes dos itens 23 a 26 desta tabela. Trabalho Autônomo não deve ser confundido com Atividade Informal</p>
<b>19. Contrato de</b>	<p>Todas as pessoas do grupo</p>		

estágio/bolsa acadêmica ou declaração da instituição de ensino/empresa, informando o valor mensal da remuneração	familiar que receberam remuneração de estágio ou de bolsa acadêmica nos meses de outubro, novembro e dezembro/2016.		
<b>20. Declaração de rendimentos de aluguel – Modelo IV</b>	Todos os imóveis de propriedade dos membros do grupo familiar além da moradia, que geraram rendimentos de aluguel nos meses de outubro, novembro e dezembro/2016.	Link a ser divulgado oportunamente no endereço: <a href="http://prograd.ufabc.edu.br/sisu">http://prograd.ufabc.edu.br/sisu</a>	A declaração deve ser assinada pelo proprietário do imóvel. Caso o imóvel não esteja alugado indicar 0 (zero) como valor recebido.
<b>21. Declaração de recebimento de pensão – Modelo III</b>	Candidato com pai e/ou mãe falecidos ou divorciados; Membros do grupo Familiar divorciados; Membros do grupo familiar, com filhos até 24 anos, cujo pai/mãe do menor não faça parte do grupo;	Link a ser divulgado oportunamente no endereço: <a href="http://prograd.ufabc.edu.br/sisu">http://prograd.ufabc.edu.br/sisu</a>	Deverá ser emitida uma declaração explicitando quem recebe a pensão e qual o valor. Caso não receba pensão indicar 0 (zero) como valor recebido.
<b>22. Declaração de ausência de rendimentos – Modelo V</b>	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 16 anos sem nenhum rendimento nos meses de outubro, novembro e dezembro/2016 ou que nunca exerceram atividade remunerada	Link a ser divulgado oportunamente no endereço <a href="http://prograd.ufabc.edu.br/sisu">http://prograd.ufabc.edu.br/sisu</a>	
<b>23. Contrato Social</b>	Empresários e microempresários		Trazer juntamente com a cópia do Contrato as alterações que possam ter ocorrido neste.
<b>24. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), referente à renda dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro/2016</b>	Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	Contador devidamente registrado em Conselho de Classe	Somente será aceita a DECORE conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.364 de 25 de novembro de 2011. No documento devem constar os rendimentos referentes à retirada de pró-labore e distribuição de lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis).
<b>25. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) do último ano (Ano Calendário 2015/Exercício 2016) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI)</b>	Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Obrigatório inclusive para empresa ativa que esteve em inatividade no ano de 2016. Nesse caso deverá ser apresentada a declaração de inatividade.</li> <li>• Obrigatório inclusive para pessoa jurídica na qualidade de microempreendedor.</li> <li>• Caso a empresa esteja inativa: Apresentar Declaração de Inatividade gerada pelo site da receita federal, ou declaração de contador devidamente credenciado em seu conselho de classe, explicando a situação da empresa.</li> </ul>
<b>26. Cópia da GFIP (Guia de</b>	Todas as pessoas do grupo	Contador devidamente	

<b>Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social), compreendendo o conjunto de informações destinadas ao FGTS e à Previdência Social dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro/2016</b>	familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	registrado em Conselho de Classe	
--	--	----------------------------------	--

### 7.3. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES PARA MATRÍCULA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

**7.3.1.** Será constituída Comissão de Acessibilidade composta por profissionais tais como: médicos, assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogo e terapeutas ocupacionais, a fim de dirimir dúvidas relacionadas à documentação apresentada e de entrevistar os candidatos às vagas reservadas para as PcD, conforme Resolução ConsUni nº 121, de 30 de setembro de 2013.

A Comissão de Acessibilidade será responsável por atestar a conformidade e aprovar ou não o preenchimento das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) e por indicar estes candidatos para a Comissão de Homologação descrita no item 7.1.1

**7.3.1.1.** É de inteira responsabilidade do candidato a verificação, no momento da escolha desta modalidade de concorrência, do atendimento aos critérios exigidos para concorrer a vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD), conforme a Resolução ConsUni nº 121, de 30/09/2013, ou qualquer outro Ato que venha substituí-la ou alterá-la, disponíveis no endereço eletrônico [www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br).

**7.3.2.** Além da documentação relacionada no item 7.1, todos os candidatos convocados para a matrícula em vaga reservada para Pessoa com Deficiência (PcD), deverão apresentar um laudo médico comprobatório (documento original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses, que indique o tipo, o grau ou o nível de deficiência que acomete o candidato, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial de Saúde (OMS).

**7.3.3.** O laudo médico comprobatório deverá conter uma descrição detalhada do impacto na funcionalidade, bem como suas características e grau. Seu parecer deve conter especificidades tais como:

**Deficiência física:** Tipo de alteração: completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano que acarrete o comprometimento da função física e Modo de apresentação tais como: paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, dentre outros.

**Deficiência auditiva:** Tipo de perda: bilateral, parcial ou total e quantidade de decibéis (dB) nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

**Deficiência visual:** Tipo de deficiência: cegueira ou baixa visão e nos casos de baixa visão, quantidade da acuidade visual no melhor olho ou com a melhor correção óptica e a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos;

**Deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer;
- h) trabalho.

**Deficiência múltipla:** as características de cada uma das deficiências que se associam de acordo com os itens acima.

**7.3.4.** A UFABC poderá, a seu critério, entrevistar os candidatos a fim de esclarecer (dirimir) dúvidas relacionadas à documentação apresentada, aprovar ou não o preenchimento da vaga e em caso de aprovação, iniciar o processo de acolhimento pensando sua permanência e adequação de suas necessidades.

**7.3.4.1.** Na entrevista, poderá ser utilizada a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) para a realização da análise e a certificação documental com vistas ao ingresso do candidato, conforme a Resolução ConsUni nº 121, de 30/09/2013, disponível no endereço eletrônico [www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br).

**7.3.4.2.** O candidato poderá, no momento da análise de sua documentação pela Comissão de Acessibilidade, incluir outros documentos comprobatórios que julgar importantes e complementares ao laudo médico, tais como: histórico médico, exames clínicos, registros de outros benefícios destinados à Pessoa com Deficiência (PcD), dentre outros.

**7.3.5.** Caso o candidato **portador de laudo médico comprobatório** tenha sua solicitação de ocupação de vaga na modalidade Pessoa com Deficiência (PcD) indeferida pela Comissão de Acessibilidade, esta poderá, a seu critério, emitir parecer favorável à que este candidato continue concorrendo a vaga na modalidade Ampla Concorrência.

## 8. DOS RECURSOS

**8.1.** O candidato que desejar interpor recurso deverá protocolar seu pleito na Central de Atendimento ao Estudante da UFABC.

**8.1.1.** O candidato que interpuser o recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

**8.1.2.** Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

**8.1.3.** Não será aceito pedido de revisão de recurso já indeferido.

**8.1.4.** Os recursos serão julgados pela Comissão para Homologação das Matrículas dos Ingressantes pelo SiSU 2017.

## **9 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Fica facultado à UFABC o direito de realizar diligências e de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos no decorrer do Processo Seletivo ou pelos candidatos aprovados ou matriculados. Mediante a constatação de falsidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados, respeitado o direito ao contraditório, a UFABC adotará as medidas legais cabíveis, além de:

- a) excluir o candidato do Processo Seletivo;
- b) indeferir a matrícula do candidato convocado para tal;
- c) anular a matrícula do candidato matriculado e considerar nulos todos os créditos obtidos e atividades acadêmicas realizadas por ele.
- d) invalidar o(s) diploma(s) do candidato concluinte.

**9.2.** O candidato participante deste Processo Seletivo declara expressamente que aceita todos os termos deste edital.

**9.3.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Reitor da UFABC, ouvida a Comissão para Homologação das Matrículas dos Ingressantes pelo SiSU 2017.

**9.4.** Este edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Santo André, 25 de novembro de 2016.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



---

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-reitoria de Administração**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROAD Nº 197, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

*Designa a servidora Sara Cid Mascareñas Alvarez para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 42/2016.*

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 225, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 57, de 25 de março de 2014, seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Sara Cid Mascareñas Alvarez (SIAPE nº 1574068) como fiscal responsável pelo Contrato nº 42/2016, processo nº 23006.000934/2016-62, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA-EPP, tendo como fiscal substituto o servidor José Carlos Dugo (SIAPE nº 1549713).

**Júlio Francisco Blumetti Facó**

Pró-reitor de Administração



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-reitoria de Administração**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROAD Nº 198, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Revoga a Portaria da PROAD nº 092, de 27 de junho de 2016, e designa as servidoras Walkyria Elissa Machado Rocha e Miriam Anraku para responderem como fiscais responsáveis pelo Contrato de Adesão nº 9912290353.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 092, de 27 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 566, de 28 de junho de 2016, página 11.

Art. 2º - Designar as servidoras Walkyria Elissa Machado Rocha (SIAPE 1833368) e Miriam Anraku (SIAPE 1814484) para responderem como fiscais responsáveis pelo Contrato de Adesão nº 9912290353, processo nº 23006.002011/2011-31, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.

**José Carlos Dugo**

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

## PORTARIA DA PROAD Nº 199, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

*Designa o servidor Wendel Andrade Alves para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 43/2016*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

### RESOLVE:

Designar o servidor Wendel Andrade Alves (SIAPE nº 1544341) para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 43/2016, processo nº 23006.001202/2016-90, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa PEAK COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, tendo como fiscal substituto o servidor Alexandre Zatkovskis Carvalho (SIAPE 1909336).

**José Carlos Dugo**

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC

---

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROGRAD Nº 057, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Aplica sanção para discente de graduação por transgressão disciplinar.*

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 521 de 11 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 12 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Comissão de Transgressões Disciplinares Discentes da Graduação, instituída pela Portaria da Prograd nº 016, de 04 de abril de 2014, acerca do caso descrito no processo administrativo 23006.000835/2016-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º ADVERTIR por escrito a discente de RA 11075514, por ter infringido os incisos VI e VIII do Artigo 77 da Seção II, Capítulo III, do Regimento Geral da UFABC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Leonardo José Steil**  
Pró-Reitor de Graduação em exercício

---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087  
ppgee@ufabc.edu.br  
CNPJ: 07.722.779/0001-06

**ERRATA AO EDITAL Nº 004/2016 - PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 601  
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.**

*Errata às regras para o Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNPd/CAPES do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica de 2016.*

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, da Universidade Federal do ABC- UFABC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **errata** ao Edital em referência:

Art. 1º - Fica prorrogado o Cronograma do Processo Seletivo, item 9.1. do Edital nº 004/2016, como segue:

- Prazo de inscrição: **Encerrado**
- Entrevista: **06/03/2017**
- Divulgação do resultado parcial: **07/03/2017**
- Período de interposição de recursos do resultado parcial: **08/03/2017 a 12/03/2017**
- Divulgação do resultado final no site do Programa e por endereço eletrônico do candidato: **13/03/2017**
- Entrega/envio dos documentos previstos no item 8.1.: **14/03/2017 a 16/03/2017**

**Prof. Dr. Thales Sousa**  
Presidente da Comissão de Seleção

AMS



---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 924, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Carlos Alberto Kamienski.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC e apoio da CAPES, do servidor CARLOS ALBERTO KAMIENSKI, SIAPE 1196309, conforme PCDP nº 1137/16, para participação no “2016 IEEE World Forum on Internet of Things”, em Reston, Estados Unidos da América e visita técnica à “Wayne State University” em Detroit, Estados Unidos da América, no período de 10/12/2016 a 18/12/2016, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 925, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Luiz de Siqueira Martins Filho.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor LUIZ DE SIQUEIRA MARTINS FILHO, SIAPE 1347739, conforme PCDP nº 1010/16, para participação em reunião de pesquisa e palestras na “*Ruhr University Bochum*”, em Bochum, Alemanha, no período de 03/12/2016 a 25/12/2016, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 926, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

*Homologa as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos docentes abaixo relacionados, aprovadas pela CPPD em 10/11/2016.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Homologar as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior abaixo relacionados, considerando-os aprovados, conforme parecer conclusivo da CPPD em reunião ordinária de 10 de novembro de 2016:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
2923651	BRUNO NADAI	16/01/2017
2090028	FILIPE IEDA FAZANARO	26/02/2017

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 927, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

*Concede progressão funcional ao docente Reginaldo Kisho Fukuchi, integrante da Carreira do Magistério Superior, Classe A/4, do nível 1 para o nível 2.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer conclusivo do relator, aprovado pela CPPD em reunião ordinária de 10/11/2016, ao docente abaixo relacionado integrante da Carreira do Magistério Superior, Classe A/4, Professor Adjunto A, do Nível 1 para o Nível 2:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
2090962	REGINALDO KISHO FUKUCHI	03/10/2016

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 928, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Gilberto Marcos Antonio Rodrigues.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor GILBERTO MARCOS ANTONIO RODRIGUES, SIAPE 1998461, conforme PCDP nº 1149/16, para apresentação de trabalho na “3ª Conferencia Latinoamericana sobre el Derecho de los Refugiados y de la Protección Internacional”, em Buenos Aires, Argentina, no período de 02/12/2016 a 07/12/2016, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 929, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Leandro Sumida Garcia.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor LEANDRO SUMIDA GARCIA, SIAPE 1680229, conforme PCDP nº 1157/16, para apresentação de trabalho na “*International Conference on Educational Technologies 2016 - IcEduTech*”, em Melbourne, Austrália, no período de 02/12/2016 a 10/12/2016, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 930, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

*Designa o servidor João Francisco Almeida para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão Administrativa da Central Experimental Multiusuário.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor JOÃO FRANCISCO ALMEIDA, SIAPE 2306402, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão Administrativa da Central Experimental Multiusuário, código FG-5, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 931, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

*Designa a servidora Carla Lopes Rodriguez para exercer o encargo de substituta do(a) vice-coordenador(a) do Núcleo de Tecnologias Educacionais, no período de 02/12/2016 a 24/01/2017.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora CARLA LOPES RODRIGUEZ, SIAPE 2316523, para exercer o encargo de substituta do(a) vice-coordenador(a) do Núcleo de Tecnologias Educacionais, no período de 02/12/2016 a 24/01/2017.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 932, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

*Designa o servidor Alberto Sanyuan Suen para exercer o encargo de substituto do(a) Diretor(a) da Agência de Inovação, no período de 09/01/2017 a 16/01/2017.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor ALBERTO SANYUAN SUEN, SIAPE 1912339, para exercer o encargo de substituto do(a) Diretor(a) da Agência de Inovação, código CD-3, no período de 09/01/2017 a 16/01/2017.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 933, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Dispensa o servidor André Ricardo Oliveira da Fonseca da função de vice-coordenador do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional-PROFMAT.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DA FONSECA, SIAPE 1544401, da função de vice-coordenador do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional- PROFMAT.

Art. 2º Dispensar o servidor do encargo de substituto eventual do Coordenador do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional- PROFMAT, código FCC.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 934, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Institui a comissão encarregada de verificar a veracidade da autodeclaração prestada por candidatos do concurso público objeto do Edital nº 145/2016.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando a Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no DOU nº 147, de 2 de agosto de 2016, seção 1, página 54, e o Edital de retificação nº 296/2016, de 30 de novembro de 2016, publicado no DOU nº 230, de 1º de dezembro de 2016, seção 3, página 40,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão encarregada de verificar a veracidade da autodeclaração prestada por candidatos que se declararam pretos ou pardos, para fins do disposto no parágrafo único do Art. 2º da Lei 12.990/2014.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

- I. Rodrigo Cabrera, SIAPE 2624634;
- II. Patrícia Gonçalves de Sá, SIAPE 1833354;
- III. Grace Mie Kato Ferreira, SIAPE 1887808.

Art. 3º A comissão executará seus trabalhos conforme disposto no Edital de retificação nº 296/2016.

Art. 4º Esta comissão é constituída exclusivamente para atuação no concurso público objeto do Edital nº 145/2016.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 935, DE 01 DEZEMBRO DE 2016.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Jeroen Schoenmaker.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC e apoio da CAPES, do servidor JEROEN SCHOENMAKER, SIAPE 1671399, conforme PCDP nº 1136/16, para visita técnica na “*Wayne State University*”, em Detroit, Estados Unidos da América, no período de 11/12/2016 a 18/12/2016, incluindo trânsito.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

### RETIFICAÇÃO

*Retifica a Portaria nº 803/2016/SUGEPE.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

#### RETIFICA:

Na Portaria da SUGEPE nº 803, de 09 de novembro de 2016, publicada no DOU nº 217, de 11 de novembro de 2016, seção 02, página 13, que tornou pública a autorização do afastamento internacional do servidor **VITOR EDUARDO SCHINCARIOL**, SIAPE 1580011:

**Onde se lê:** no período de 15/11/2016 a 15/01/2017;

**Leia-se:** no período de 26/11/2016 a 15/01/2017.

Santo André, 01 de dezembro de 2016.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**RETIFICAÇÃO**

*Retifica a Portaria nº 863/2016/SUGEPE.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RETIFICA:**

Na Portaria da SUGEPE nº 863, de 25 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 608, de 29 de novembro de 2016, página 64, que concedeu progressão por mérito profissional ao servidor JOSÉ AUGUSTO PIRES DE ABREU:

**Onde se lê:** “PADRÃO – 102”

**Leia-se:** “PADRÃO – 202”

Santo André, 01 de dezembro de 2016.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

## **RETIFICAÇÃO**

*Retifica a Portaria nº 895/2016/SUGEPE.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

### **RETIFICA:**

Na Portaria da SUGEPE nº 895, de 25 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 608, de 29 de novembro de 2016, página 96, que concedeu progressão por mérito profissional ao servidor WILLIAM SCHMIDT GIUSTI:

**Onde se lê:** “PADRÃO – 102”

**Leia-se:** “PADRÃO – 202”

Santo André, 29 de novembro de 2016.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Felipe Venancio Silva

**Matrícula SIAPE:** 1887778

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Lucieni Gomes da Silva Martinelli

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Acadêmica do CMCC

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria SUGEPE nº 60 de 06/05/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 459 de 08/05/2015

**Período do Afastamento:** 20/10/2016 a 21/10/2016

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

**Nome do Servidor:** Felipe Del Bonne

**Matrícula SIAPE:** 1736562

**Cargo:** Economista

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Adriene Bispo

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Administrativa da PROAP

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 275 de 27/08/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 490 de 01/09/2015

**Período do Afastamento:** 12/09/2016 a 13/09/2016 e 14/09/2016 a 15/09/2016

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

**Nome do Servidor:** Glaucia Bambirra Silveira

**Matrícula SIAPE:** 2221870

**Cargo:** Administrador

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Patricia Guilhermitti Pereira

**Função Substituída:** Chefe da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios – ACIC

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria SUGEPE nº 368 de 08/06/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 561 de 10/06/2016

**Período do Afastamento:** 31/10/2016 a 13/11/2016

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7570  
daf.sugepe@ufabc.edu.br

## **ATESTADO**

Santo André, 01 de dezembro de 2016.

Número do Processo: **23006.002391/2016-18**.

Nome: **Fernando Marques dos Santos**, matrícula SIAPE nº **2109212**.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento parcial do pedido formulado pelo (a) servidor (a), com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 13/10/2003 a 31/01/2005, totalizando 473 dias, ou seja, 1 ano(s), 3 mês(es) e 18 dia(s), com base no art. 100, da Lei nº 8.112/90; Município de Mauá, no período de 01/02/2005 a 08/04/2014, totalizando 3.354 dias, ou seja, 9 ano(s), 2 mês(es) e 9 dia(s), com base no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; perfazendo o total geral de 3.827 dias, ou seja, 10 ano(s), 5 mês(es) e 27 dia(s) averbados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Em razão de concomitância com a posse em cargo público na UFABC em 09/04/2014, deixou-se de se averbar o dia 09/04/2014.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7570  
daf.sugepe@ufabc.edu.br

## **ATESTADO**

Santo André, 01 de dezembro de 2016.

Número do Processo: **23006.001990/2015-33**.

Nome: **José Roberto Tálamo**, matrícula SIAPE nº **1738975**.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a), com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 01/06/1987 a 22/06/1987, totalizando 22 dias, com base no art. 100, da Lei nº 8.112/90; no período de 01/08/1975 a 30/06/1981, 01/07/1981 a 27/08/1982, 01/09/1982 a 29/06/1984, 04/07/1984 a 27/11/1986, 28/11/1986 a 10/04/1987, 11/01/1988 a 23/09/1988, 05/12/1988 a 01/02/1991, 14/08/1991 a 18/03/1993, 03/05/1993 a 30/11/1993, 26/04/1994 a 01/02/1995 e 02/02/1995 a 30/11/1995, totalizando 6.681 dias, ou seja, 18 ano(s), 3 mês(es) e 21 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; perfazendo o total geral de 6.703 dias, ou seja, 18 ano(s), 4 mês(es) e 13 dia(s) averbados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7570  
daf.sugepe@ufabc.edu.br

## **ATESTADO**

Santo André, 01 de dezembro de 2016.

Número do Processo: **23006.000917/2016-25**.

Nome: **Rafael Reis de Oliveira**, matrícula SIAPE nº **1680237**.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a), com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 19/10/2004 a 16/04/2005, totalizando 178 dias, ou seja, 0 ano(s), 5 mês(es) e 28 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; Prefeitura Municipal de Santo André, no período de 28/11/2005 a 27/01/2009, totalizando 1.156 dias, ou seja, 3 ano(s), 2 mês(es) e 1 dia(s), com base no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; perfazendo o total geral de 1.334 dias, ou seja, 3 ano(s), 7 mês(es) e 29 dia(s) averbados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5.001 – Bairro Santa Terezinha – Santo André – SP  
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE DEZEMBRO DE 2016**

<b>AGÊNCIA DE INOVAÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
GIOVANE ALVES DA SILVA	12/12/2016	23/12/2016
LUIZ FERNANDO BALTAZAR	19/12/2016	23/12/2016
VITOR DA SILVA BITTENCOURT	05/12/2016	16/12/2016
<b>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	08/12/2016	25/12/2016
FELIPE FERNANDES LESSA	27/12/2016	06/01/2017
MARIA EUNICE RIBEIRO DO NASCIMENTO	26/12/2016	30/12/2016
SILVIA CARLA RODRIGUES	19/12/2016	23/12/2016
VANESSA DOS SANTOS FERREIRA	19/12/2016	30/12/2016
<b>ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
EDUARDO DE MELO NETO	05/12/2016	07/12/2016
EDUARDO DE MELO NETO	08/12/2016	23/12/2016
JANAINA GONCALVES	12/12/2016	23/12/2016
SHEILA MOURA SKOLAUDE	05/12/2016	22/12/2016
<b>BIBLIOTECA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
EDUARDO BISPO DA SILVA	01/12/2016	21/12/2016
ELLEN APARECIDA NASCIMENTO MOLINA	05/12/2016	23/12/2016
MARCILEIA APARECIDA DE PAULA	12/12/2016	23/12/2016
MARIA DO CARMO CARDOSO KERSNOWSKY	12/12/2016	26/12/2016
WILSON DOS ANJOS	05/12/2016	24/12/2016
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
ADELAIDE FALJONI ALARIO	30/12/2016	23/01/2017
ALBERTO JOSE OLAVARRIETA ARAB	30/12/2016	28/01/2017
ALEXANDRE ZATKOVSKIS CARVALHO	27/12/2016	13/01/2017
ALVARO TAKEO OMORI	18/12/2016	12/01/2017
AMEDEA BAROZZI SEABRA	15/12/2016	29/12/2016
AMELIA PAOLILLO ROSSI	15/12/2016	23/12/2016
ANDREA ONOFRE DE ARAUJO	31/12/2016	11/01/2017
ARTUR FRANZ KEPLER	19/12/2016	27/12/2016
BRENO ARSIOLI MOURA	19/12/2016	14/01/2017



Universidade Federal do ABC

<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
CARLOS EDUARDO RIBEIRO	18/12/2016	27/12/2016
CRISTIANE NEGREIROS ABBUD AYOUB	12/12/2016	06/01/2017
CRISTIANO DA ROCHA TAVARES	12/12/2016	16/12/2016
CRISTIANO DA ROCHA TAVARES	19/12/2016	23/12/2016
DENISE CRIADO PEREIRA DE SOUZA	31/12/2016	25/01/2017
EDUARDO PERES NOVAIS DE SA	19/12/2016	29/01/2017
EVER ALDO ARROYO MONTERO	19/12/2016	27/01/2017
FERNANDO CARLOS GIACOMELLI	08/12/2016	01/01/2017
FERNANDO COSTA MATTOS	17/12/2016	20/01/2017
GISELLE CERCHIARO	19/12/2016	23/12/2016
GRACIELA DE SOUZA OLIVER	18/12/2016	06/01/2017
HUGO BARBOSA SUFFREDINI	12/12/2016	01/01/2017
JEAN JACQUES BONVENT	14/12/2016	17/01/2017
JULIANA MARCHI	12/12/2016	23/12/2016
KARINA PASSALACQUA MORELLI FRIN	26/12/2016	29/01/2017
LEONARDO JOSE STEIL	19/12/2016	23/12/2016
LEONARDO JOSE STEIL	26/12/2016	03/02/2017
MAISA HELENA ALTARUGIO	26/12/2016	24/01/2017
MARCELA SORELLI CARNEIRO RAMOS	26/12/2016	24/01/2017
MARCIA APARECIDA SPERANCA	26/12/2016	27/01/2017
MARCIO DE SOUZA WERNECK	19/12/2016	30/12/2016
MARCOS DE ABREU AVILA	26/12/2016	20/01/2017
MARIA BEATRIZ FAGUNDES	09/12/2016	23/12/2016
MARILIA MELLO PISANI	23/12/2016	19/01/2017
MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	08/12/2016	23/12/2016
MIRELA INES DE SAIRRE	20/12/2016	18/01/2017
NATASHA RAMOS MORARE	05/12/2016	09/12/2016
PAULA HOMEM DE MELLO	12/12/2016	04/01/2017
PAULA PRISCILA BRAGA	01/12/2016	22/12/2016
PEDRO GALLI MERCADANTE	19/12/2016	11/01/2017
RODRIGO MAGHDISSIAN CORDEIRO	12/12/2016	11/01/2017
SERGIO DAISHI SASAKI	19/12/2016	23/12/2016
SERGIO HENRIQUE BEZERRA DE SOUSA LEAL	19/12/2016	30/12/2016
VALERY SHCHESNOVICH	19/12/2016	19/01/2017
VANESSA KRUTH VERDADE	19/12/2016	23/12/2016
WENDEL ANDRADE ALVES	26/12/2016	17/01/2017



<b>CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
ADALBERTO MANTOVANI MARTINIANO DE AZEVEDO	05/12/2016	18/12/2016
ADRIANA CAPUANO DE OLIVEIRA	28/12/2016	05/02/2017
AGNALDO APARECIDO FRESCHI	26/12/2016	25/01/2017
AHDA PIONKOSKI GRILO PAVANI	19/12/2016	13/01/2017
ALAIN SEGUNDO POTTS	19/12/2016	23/12/2016
ALBERTO SANYUAN SUEN	11/12/2016	06/01/2017
ALEXANDRE ACACIO DE ANDRADE	19/12/2016	15/01/2017
ALVARO BATISTA DIETRICH	19/12/2016	18/01/2017
AMAURY KRUEL BUDRI	31/12/2016	29/01/2017
ANA CAROLINA QUIRINO SIMOES	19/12/2016	12/01/2017
ANA CLÁUDIA POLATO E FAVA	23/12/2016	05/02/2017
ANA MARIA DIETRICH	07/12/2016	31/12/2016
ANAPATRICIA DE OLIVEIRA MORALES VILHA	19/12/2016	16/01/2017
ANDERSON LEONARDO SANCHES	19/12/2016	14/01/2017
ANDRE DAMIANI ROCHA	19/12/2016	01/02/2017
ANDRE FENILI	01/12/2016	15/12/2016
ANDREA CECILIA DORION RODAS	12/12/2016	26/12/2016
ANTONIO GARRIDO GALLEGO	19/12/2016	01/02/2017
ANTONIO GIL VICENTE DE BRUM	31/12/2016	29/01/2017
ANTONIO MARCOS ROSEIRA	15/12/2016	28/01/2017
ARTUR ZIMERMAN	15/12/2016	04/01/2017
BRUNO DE PAULA ROCHA	27/12/2016	20/01/2017
CAIO CESAR DE MORAES	19/12/2016	23/12/2016
CARLOS ALBERTO DOS REIS FILHO	28/12/2016	31/01/2017
CARLOS TRIVENO RIOS	26/12/2016	08/02/2017
CEDRIC ROCHA LEO	19/12/2016	28/12/2016
CHRISTIANE RIBEIRO	21/12/2016	18/01/2017
CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	16/12/2016	29/01/2017
CLAUDIO LUIS DE CAMARGO PENTEADO	30/12/2016	13/01/2017
DACIO ROBERTO MATHEUS	26/12/2016	19/01/2017
DEMETRIO GASPARI CIRNE DE TOLEDO	19/12/2016	16/01/2017
DIANA SARITA HAMBURGER	31/12/2016	22/01/2017
DIEGO PAOLO FERRUZZO CORREA	19/12/2016	01/02/2017
EDER DE OLIVEIRA ABENSUR	16/12/2016	30/12/2016
FEDERICO BERNARDINO MORANTE TRIGOSO	26/12/2016	03/02/2017

<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
FERNANDO ROCHA NOGUEIRA	12/12/2016	23/12/2016
FLAVIA DA FONSECA FEITOSA	31/12/2016	11/01/2017
FRANCISCO JOSE FRAGA DA SILVA	14/12/2016	23/12/2016
GERSON LUIZ MANTOVANI	31/12/2016	14/01/2017
GILBERTO MARCOS ANTONIO RODRIGUES	18/12/2016	01/01/2017
GILBERTO MARINGONI DE OLIVEIRA	19/12/2016	15/01/2017
GILBERTO MARTINS	12/12/2016	27/12/2016
GISELLE RAMIREZ CANEDO	19/12/2016	23/12/2016
HAROLDO DE FARIA JUNIOR	19/12/2016	07/01/2017
HUMBERTO NAOYUKI YOSHIMURA	31/12/2016	27/01/2017
ILKA TIEMY KATO PRATES	29/12/2016	27/01/2017
IVAN ROBERTO SANTANA CASELLA	30/12/2016	28/01/2017
JABRA HABER	01/12/2016	14/01/2017
JEROEN SCHOENMAKER	21/12/2016	23/12/2016
JESUS FRANKLIN ANDRADE ROMERO	19/12/2016	12/01/2017
JOAO HENRIQUE KLEINSCHMIDT	19/12/2016	20/01/2017
JOSE ALBERTO TORRICO ALTUNA	12/12/2016	20/01/2017
JOSE BLANES SALA	31/12/2016	18/01/2017
JOSE FERNANDO QUEIRUGA REY	12/12/2016	30/12/2016
JOSE HENRIQUE BASSI SOUZA SPERANCINI	19/12/2016	30/12/2016
JOSE LUIS AZCUE PUMA	19/12/2016	02/01/2017
JUAN PABLO JULCA AVILA	19/12/2016	24/12/2016
JULIA BERTINO MOREIRA	31/12/2016	18/01/2017
JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	31/12/2016	21/01/2017
JULIO CARLOS TEIXEIRA	27/12/2016	10/01/2017
KLAUS FREY	09/12/2016	10/01/2017
LUCIANA PEREIRA	26/12/2016	30/01/2017
LUCIANO AVALLONE BUENO	31/12/2016	28/01/2017
LUIS ROBERTO DE PAULA	30/12/2016	28/01/2017
LUIZ ANTONIO CELIBERTO JUNIOR	19/12/2016	28/12/2016
LUIZ DE SIQUEIRA MARTINS FILHO	26/12/2016	23/01/2017
MAGNO ENRIQUE MENDOZA MEZA	19/12/2016	28/12/2016
MANUEL RAMON SOUZA LUZ	19/12/2016	12/01/2017
MARCIA TSUYAMA ESCOTE	19/12/2016	20/01/2017
MARCIO GUSTAVO DI VERNIERI CUPPARI	26/12/2016	29/01/2017
MARCOS DUARTE	31/12/2016	28/01/2017

<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
MARCOS VINICIUS PO	23/12/2016	02/02/2017
MARIA DE LOURDES PEREIRA FONSECA	23/12/2016	05/02/2017
MARIA LUIZA LEVI PAHIM	20/12/2016	06/01/2017
MARIO ALEXANDRE GAZZIRO	31/12/2016	13/02/2017
NASSER ALI DAGHASTANLI	31/12/2016	10/01/2017
OLYMPPIO BARBANTI JUNIOR	19/12/2016	14/01/2017
PARIS YEROS	24/12/2016	14/01/2017
PATRICIA APARECIDA DA ANA	19/12/2016	01/02/2017
PATRICIA BELFIORE FAVERO	31/12/2016	14/01/2017
PATRICIA TEIXEIRA LEITE ASANO	26/12/2016	10/01/2017
RENATA AYRES ROCHA	22/12/2016	18/01/2017
RENATA CEZARINI CANESSO	19/12/2016	23/12/2016
RENATO ALTOBELLI ANTUNES	19/12/2016	28/01/2017
REYNALDO PALACIOS BERECHÉ	30/12/2016	02/02/2017
RICARDO DA SILVA BENEDITO	26/12/2016	24/01/2017
ROBERTO LUIZ DA CUNHA BARROSO RAMOS	19/12/2016	15/01/2017
RONNY CALIXTO CARBONARI	31/12/2016	25/01/2017
ROVILSON MAFALDA	19/12/2016	01/02/2017
SERGIO AMADEU DA SILVEIRA	16/12/2016	30/12/2016
SERGIO BROCHSZTAIN	19/12/2016	23/12/2016
SERGIO RICARDO LOURENCO	28/12/2016	22/01/2017
SIDNEY JARD DA SILVA	12/12/2016	31/12/2016
SILVANA MARIA ZIONI	31/12/2016	25/01/2017
SONIA MARIA MALMONGE	26/12/2016	29/01/2017
SUNGKI JUNG	12/12/2016	20/12/2016
SUNGKI JUNG	21/12/2016	21/12/2016
SYDNEY FERREIRA SANTOS	12/12/2016	18/12/2016
TATIANA BERRINGER DE ASSUMPCAO	10/12/2016	23/01/2017
VALDEMIR MARTINS LIRA	16/12/2016	30/12/2016
VANESSA NEVES ESTIGONI FERNANDES	13/12/2016	23/12/2016
VITOR EMANUEL MARCHETTI FERRAZ JUNIOR	31/12/2016	23/01/2017
WAGNER SHIN NISHITANI	19/12/2016	02/01/2017
<b>COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
CESAR AUGUSTO MOREIRA GUARIDO	12/12/2016	23/12/2016
FRANCISCO DENIS BEZERRA FARIAS SIMAO	13/12/2016	23/12/2016

<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
MARCIO ARLINDO	11/12/2016	15/12/2016
UBIRATA TAPAJOS REIS	31/12/2016	29/01/2017
<b>COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPRIMENTOS E AQUISIÇÕES</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
CLAUDIO MARCIO CARDOZO SOUZA	19/12/2016	23/12/2016
MARCIA NASCIMENTO LIMA	12/12/2016	23/12/2016
MAURICIO MASSAO OURA	14/12/2016	23/12/2016
RENNE RODRIGUES ROCHA	12/12/2016	23/12/2016
SARA CID MASCARENAS ALVAREZ	19/12/2016	24/12/2016
SUZY MARY NUNES LOPES	06/12/2016	15/12/2016
TATIANE LIRA DO NASCIMENTO	05/12/2016	23/12/2016
<b>CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
ALEXEI MAGALHAES VENEZIANI	19/12/2016	31/01/2017
ANA CAROLINA BOERO	19/12/2016	13/01/2017
ANDRE GUILHERME RIBEIRO BALAN	01/12/2016	17/12/2016
ARMANDO CAPUTI	30/12/2016	12/02/2017
CANDIDO TIEPO JUNIOR	08/12/2016	23/12/2016
CARLOS ALBERTO KAMIENSKI	26/12/2016	22/01/2017
CARLOS DA SILVA DOS SANTOS	21/12/2016	14/01/2017
CECILIA BERTONI MARTHA HADLER CHIRENTI	18/12/2016	01/01/2017
CELSO CHIKAHIRO NISHI	21/12/2016	19/01/2017
CLAUDINEI EDUARDO BIAZOLI JUNIOR	26/12/2016	22/01/2017
CLAUDIO NOGUEIRA DE MENESES	19/12/2016	28/12/2016
CRISTIANE MARIA SATO	19/12/2016	04/01/2017
DMITRY VASILEVICH	19/12/2016	16/01/2017
EDSON PINHEIRO PIMENTEL	31/12/2016	20/01/2017
EDSON RYOJI OKAMOTO IWAKI	11/12/2016	07/01/2017
EDUARDO GUERON	12/12/2016	12/01/2017
FABIANO GUSTAVO BRAGA BRITO	15/12/2016	11/01/2017
FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	19/12/2016	01/02/2017
FERNANDO MARCATE GARCIA DOS ANJOS	05/12/2016	22/12/2016
FRANCISCO DE ASSIS ZAMPIROLI	31/12/2016	29/01/2017
FRANCISCO JAVIER ROPERRO PELAEZ	21/12/2016	31/12/2016
GORDANA MANIC	03/12/2016	29/12/2016
GUSTAVO SOUSA PAVANI	16/12/2016	22/12/2016

<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
HARLEN COSTA BATAGELO	19/12/2016	18/01/2017
ITANA STIUBIENER	30/12/2016	12/01/2017
JAIR DONADELLI JUNIOR	19/12/2016	01/02/2017
JOAO PAULO GOIS	21/12/2016	28/01/2017
JOAO RICARDO SATO	01/12/2016	30/12/2016
JOSIANE BELLONI METZNER DA GRAGNANO	12/12/2016	23/12/2016
JULIANA CRISTINA BRAGA	31/12/2016	24/01/2017
LETICIA RODRIGUES BUENO	19/12/2016	23/12/2016
LUIZ CARLOS DA SILVA ROZANTE	31/12/2016	27/01/2017
MARCELA BERMUDEZ ECHEVERRY	15/12/2016	28/01/2017
MARCELO BUSSOTTI REYES	19/12/2016	30/12/2016
MARIA DE LOURDES MERLINI GIULIANI	13/12/2016	30/12/2016
MARIANA RODRIGUES DA SILVEIRA	19/12/2016	07/01/2017
MARIJANA BRTKA	26/12/2016	03/02/2017
MONAEL PINHEIRO RIBEIRO	24/12/2016	06/02/2017
OLEXANDR ZHYDENKO	12/12/2016	23/12/2016
RAFAEL DE MATTOS GRISI	31/12/2016	24/01/2017
RAPHAEL YOKOINGAWA DE CAMARGO	19/12/2016	20/01/2017
RODRIGO DE ALENCAR HAUSEN	19/12/2016	23/12/2016
RODRIGO FRESNEDA	22/12/2016	29/12/2016
ROLDAO DA ROCHA JUNIOR	22/12/2016	30/12/2016
RUTH FERREIRA GALDUROZ	26/12/2016	30/12/2016
SINUE DAYAN BARBERO LODOVICI	19/12/2016	31/12/2016
STYLIANOS DIMAS	19/12/2016	08/01/2017
TATIANA LIMA FERREIRA	12/12/2016	21/12/2016
VALERIO RAMOS BATISTA	19/12/2016	31/12/2016
VERA NAGAMUTA ARAUJO	16/12/2016	30/12/2016
WAGNER TANAKA BOTELHO	17/12/2016	29/01/2017
WELINGTON VIEIRA ASSUNCAO	31/12/2016	14/01/2017
YOSSI ZANA	18/12/2016	05/01/2017
ZHANNA GENNADYEVNA KUZNETSOVA	19/12/2016	04/01/2017
<b>COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE INFORMÁTICA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
ANGELO CARDOSO DE OLIVEIRA	19/12/2016	24/12/2016
DIEGO MARCOCHI DE MELO	19/12/2016	31/12/2016
EDUARDO MARCATE GARCIA DOS ANJOS	05/12/2016	09/12/2016

<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
EDUARDO MARCATE GARCIA DOS ANJOS	12/12/2016	24/12/2016
FABIO FERREIRA DE ASSIS	14/12/2016	23/12/2016
RAFAEL ALONSO PORTELA	19/12/2016	24/12/2016
THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS	19/12/2016	23/12/2016
WILLIAM DOS SANTOS MELO	31/12/2016	04/01/2017
WILLIAM DOS SANTOS MELO	19/12/2016	23/12/2016
<b>COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS SECOS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
ANDREI AGUILERA WATANABE	15/12/2016	23/12/2016
EDER DOS SANTOS GUIMARAES	05/12/2016	24/12/2016
EDUARDO AMARO CAMPOS	10/12/2016	24/12/2016
EDUARDO AMARO CAMPOS	31/12/2016	14/01/2017
EDUARDO PALHARES JUNIOR	05/12/2016	22/12/2016
HENRIQUE LOPES DE CASTRO	05/12/2016	16/12/2016
HENRIQUE LOPES DE CASTRO	23/12/2016	30/12/2016
JANE TIYOKA HONDA	19/12/2016	23/12/2016
JONNY APARECIDO FERNANDES MARQUES	01/12/2016	23/12/2016
JULIANA SILVA LOPES DOS SANTOS	19/12/2016	23/12/2016
LUCIO DE FREITAS	19/12/2016	25/12/2016
MATEUS MERGL	12/12/2016	24/12/2016
NILTON KAZUO YAMAKI	13/12/2016	16/12/2016
NILTON KAZUO YAMAKI	19/12/2016	23/12/2016
NILTON KAZUO YAMAKI	31/12/2016	20/01/2017
RAFAEL BRUNO FERREIRA FIGUEIREDO	19/12/2016	02/01/2017
RAFAEL DA SILVA GUEDES	12/12/2016	19/12/2016
RICARDO DE ANDRADE	26/12/2016	14/01/2017
ROBSON MARINO GARCIA SANTOS	01/12/2016	16/12/2016
ROGERIO RAMOS DE SOUSA JUNIOR	12/12/2016	23/12/2016
SILVESTRE FLAVIO INFANGER DE LIMA JUNIOR	19/12/2016	23/12/2016
VICTOR MAGRI	26/12/2016	30/12/2016
WILSON SOUZA DA SILVA	05/12/2016	24/12/2016
<b>COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ÚMIDOS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
ALINE MAXILINE PEREIRA OLIVEIRA	19/12/2016	23/12/2016
CARINA COLTURATO KIDO	19/12/2016	23/12/2016
CARINA COLTURATO KIDO	31/12/2016	19/01/2017

<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
DANIELLE GONZALES	05/12/2016	21/12/2016
ELIANE ROCHA FERFOLLI	12/12/2016	23/12/2016
MATHEUS MENDES DE OLIVEIRA	31/12/2016	18/01/2017
MAURICIO BATISTA FIALHO	12/12/2016	16/12/2016
MICHELLE MANTOVANI	06/12/2016	21/12/2016
ORLANDO LOPES SILVA	12/12/2016	21/12/2016
RODRIGO FERREIRA PRATA	19/12/2016	23/12/2016
VINICIUS GODOI FERNANDES	05/12/2016	09/12/2016
VITOR HUGO SOARES DE MELO	05/12/2016	17/12/2016
WALTER CESARIO GOMES	15/12/2016	23/12/2016
WILLIANS SILVA ZAGUINI	12/12/2016	23/12/2016
<b>GABINETE DA REITORIA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
DOUGLAS WENZLER DA SILVA	19/12/2016	23/12/2016
FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	31/12/2016	07/01/2017
MARCOS JOEL RUBIA	12/12/2016	16/12/2016
MARCOS JOEL RUBIA	19/12/2016	24/12/2016
VANESSA SORAIA SALES DOS SANTOS	19/12/2016	23/12/2016
<b>NÚCLEO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
GUSTAVO URUGUAY CASTILHO	16/12/2016	23/12/2016
<b>NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
BRUNA CUNHA DE CARVALHO	31/12/2016	19/01/2017
BRUNO GONCALVES DE ARAUJO	19/12/2016	23/12/2016
CARLOS SPINETTI MODA	31/12/2016	25/01/2017
CEZAR FABIANO ALVES DE LIMA	31/12/2016	29/01/2017
DENISE GUTIERREZ CASTRO	22/12/2016	23/12/2016
DENISE GUTIERREZ CASTRO	31/12/2016	27/01/2017
ENIO RODRIGUES VIEIRA	19/12/2016	23/12/2016
FABIO NEVES MARGARIDO	19/12/2016	23/12/2016
FABIO NEVES MARGARIDO	31/12/2016	20/01/2017
FELIPE AUGUSTO ANON DA SILVA	31/12/2016	19/01/2017
FELIPE DIAS CANO IGLESIAS	04/12/2016	24/12/2016
FERNANDO D AGOSTINI Y PABLOS	12/12/2016	17/12/2016
FERNANDO MENDES DOS SANTOS	31/12/2016	11/01/2017

<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
HELAINÉ RODRIGUES GONCALVES	06/12/2016	15/12/2016
HELAINÉ RODRIGUES GONCALVES	21/12/2016	30/12/2016
LEANDRO ALVAREZ DE LIMA	05/12/2016	09/12/2016
LUCAS TROMBETA	05/12/2016	08/12/2016
RENAN ALBINO DA CUNHA	06/12/2016	20/12/2016
RENNAN SANTOS DE ARAUJO	08/12/2016	09/12/2016
SERGIO ROBERTO MENESES DE CARVALHO	05/12/2016	23/12/2016
<b>PREFEITURA UNIVERSITÁRIA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
ADILSON MIRANDA DOS SANTOS	05/12/2016	16/12/2016
ADILSON MIRANDA DOS SANTOS	19/12/2016	24/12/2016
ANA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	30/12/2016	13/01/2017
APARECIDO STURARO	01/12/2016	23/12/2016
AUGUSTO JOSE PAES FERREIRA	12/12/2016	24/12/2016
CASSIA GONCALVES DE SOUZA	05/12/2016	16/12/2016
CLAUDIA POLIMENO	08/12/2016	16/12/2016
ERIC RIBEIRO	21/12/2016	30/12/2016
JESSICA ALVES DE SOUZA ROCHA	09/12/2016	23/12/2016
LUCAS RIBEIRO TORIN	12/12/2016	23/12/2016
MIKE MILITELLO	05/12/2016	14/12/2016
SONIA APARECIDA SPEGLICH	08/12/2016	23/12/2016
<b>PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
ANA PAULA SILVA MIGUEL	19/12/2016	23/12/2016
ANDREY GONCALVES BATISTA	12/12/2016	23/12/2016
CARLA CRISTIANE PAZ FELIX	05/12/2016	16/12/2016
CARLA CRISTIANE PAZ FELIX	19/12/2016	26/12/2016
CINTIA DE PAULA LEITE	19/12/2016	23/12/2016
JONATHAN JERIAS FERNANDEZ	05/12/2016	19/12/2016
JORGE DONIZETTI RODRIGUES JUNIOR	05/12/2016	24/12/2016
MAURICIO SUPPLIZI DA COSTA	01/12/2016	21/12/2016
NIVALDA MARLENE DA SILVA FIGUEIRA	12/12/2016	23/12/2016
PATRICIA SILVEIRA AMOROSO	02/12/2016	16/12/2016
PATRICIA SILVEIRA AMOROSO	19/12/2016	23/12/2016
PAULA RONDINELLI	07/12/2016	22/12/2016
ROGERIO TIMOTEO TINE	19/12/2016	23/12/2016
SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA	22/12/2016	30/12/2016



<b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
ANDREA FERNANDES DE LIMA	15/12/2016	23/12/2016
EDUARDO SCORZONI RE	12/12/2016	24/12/2016
LILIAN SANTOS LEITE MENEZES	12/12/2016	21/12/2016
PRISCILA CARVALHO	12/12/2016	24/12/2016
SILAS LEITE DE OLIVEIRA	12/12/2016	23/12/2016
<b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
ARIEL LUIZ E SOUSA CORREA	31/12/2016	13/01/2017
CINDI SPILLER DE MENDONCA	26/12/2016	30/12/2016
CRISTIANE CASTELLANI CHAGAS DOS SANTOS	19/12/2016	30/12/2016
DERMIVALDO ALVES DE SOUZA	05/12/2016	20/12/2016
EDSON GOMES DA SILVA	05/12/2016	17/12/2016
FERNANDA BRUMATTI GOMES	19/12/2016	23/12/2016
IVANIA JULIANE RIBEIRO	31/12/2016	16/01/2017
JUARI DE OLIVEIRA LIRA	19/12/2016	25/12/2016
LEONE DE SOUSA E SILVA	06/12/2016	16/12/2016
LUANA TYO PAULI FUZIY	04/12/2016	24/12/2016
MARCELO DOS SANTOS	11/12/2016	23/12/2016
MARIA ESTELA CONCEICAO DE OLIVEIRA	21/12/2016	23/12/2016
MARTA OLIVEIRA RODRIGUES	14/12/2016	23/12/2016
NELI OSHIRO	05/12/2016	10/12/2016
RENATA COELHO	12/12/2016	23/12/2016
RENE YOSHIAKI SHIMA	15/12/2016	24/12/2016
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	26/12/2016	07/01/2017
ROSIMARY MATOS	12/12/2016	22/12/2016
TANIA VASCONCELOS TERUEL SYWON	05/12/2016	19/12/2016
THIAGO SALES BARBOSA	05/12/2016	08/12/2016
<b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
ANA PAULA RESENDE LAURO	18/12/2016	23/12/2016
DENER EDSON OTTOLINI GUEDES DA SILVA	09/12/2016	23/12/2016
EDCARLOS RODRIGUES DE SOUZA	12/12/2016	16/12/2016
ELAINE APARECIDA BARBOSA RAMOS	05/12/2016	17/12/2016
RENAN SILVA SOARES	19/12/2016	23/12/2016
VANESSA LIMA DOS SANTOS	19/12/2016	24/12/2016

<b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
ANTONIO CELESTINO DE FREITAS	05/12/2016	23/12/2016
ARLINDO FRANCISCO DA ROSA	31/12/2016	10/01/2017
ARTUR MARTINS DE SA	19/12/2016	23/12/2016
DANNY HIDEKI ITOKAZU	19/12/2016	13/01/2017
DENIS DOUGLAS VEIGA DE SOUZA	06/12/2016	23/12/2016
EMERSON BELLINI LEFCADITO DE SOUZA	19/12/2016	23/12/2016
FUJIKO YOSHIMOTO MIURA	12/12/2016	23/12/2016
JUSSARA APARECIDA DE ALMEIDA PAGANI JUSTI	29/12/2016	13/01/2017
PAULO ROBERTO ZERBINATTI	19/12/2016	24/12/2016
THIAGO DE LIMA	06/12/2016	23/12/2016
WILLIAM SCHMIDT GIUSTI	05/12/2016	09/12/2016
<b>PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
ALDA MARIA NAPOLITANO SANCHEZ	20/12/2016	09/01/2017
EXPEDITO NUNES	19/12/2016	23/12/2016
EXPEDITO NUNES	31/12/2016	19/01/2017
JOAO PEREIRA DO CARMO FILHO	12/12/2016	23/12/2016
LEONARDO RIBEIRO DA SILVA	19/12/2016	23/12/2016
NELIO DE FREITAS QUEIROZ	19/12/2016	23/12/2016
VANESSA ELENA BOMFIM	21/12/2016	23/12/2016
<b>REITORIA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
DENISE ENDO SENDA	08/12/2016	23/12/2016
<b>SECRETARIA GERAL</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
DANIELY DIAS CAMPOS	05/12/2016	09/12/2016
FABIANE DE OLIVEIRA ALVES	14/12/2016	23/12/2016
RAFAEL MARTINS	19/12/2016	23/12/2016
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
ALINE CORREIA	31/12/2016	14/01/2017
CLAUDIA DEISE DE MENESES PEREIRA	19/12/2016	23/12/2016
CLEUSA FABRIS DA SILVA	12/12/2016	10/01/2017
DANIEL FERRARESI ARAUJO SILVA	05/12/2016	23/12/2016
MARCIA CRISTINA PIRES DE CAMPOS	20/12/2016	23/12/2016

<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
MARCIA DE OLIVEIRA LUPIA	05/12/2016	09/12/2016
RAFAEL REIS DE OLIVEIRA	06/12/2016	23/12/2016
SANDRA HELENA ALBUQUERQUE GIANNINI	05/12/2016	20/12/2016
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
GUILHERME SOLCI MADEIRA	20/12/2016	23/12/2016
GUILHERME SOLCI MADEIRA	31/12/2016	13/01/2017
<b>VICE-REITORIA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
ROBERTA SANTOS DA SILVA DOS SANTOS	05/12/2016	09/12/2016
ROBERTA SANTOS DA SILVA DOS SANTOS	12/12/2016	24/12/2016

---

# **CORREGEDORIA SECCIONAL**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Corregedoria-seccional**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573  
corregedoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 24, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

*Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída para apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23006.000773/2016-15.*

**O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria da Reitoria nº 173, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 11, de 23 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida, para apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.000773/2016-15, pela Portaria nº 19, de 03 de outubro de 2016, Publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 595 de 07 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Armando Franco**  
Corregedor-seccional da UFABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Corregedoria-seccional**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573  
corregedoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 24, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001198/2016-60.*

**O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria da Reitoria nº 173, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 11, de 23 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito ordinário, para a apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001198/2016-60, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Artigo 1º:

I – Fabio Borges; SIAPE nº 1534896; Contador;

II – Danilo Silverio; SIAPE nº 1859904; Técnico em Assuntos Educacionais;

III – Vagner Guedes de Castro; SIAPE nº 1534578; Técnico em Assuntos Educacionais

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Armando Franco**  
Corregedor-seccional da UFABC

---

# **CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Ciências Naturais e Humanas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960  
secretariaccnh@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 67,**  
**DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016**

*Reconhece a orientação dos Trabalhos de Conclusão dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Naturais e Humanas.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer as orientações dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) realizadas no 2º quadrimestre de 2016 do curso Bacharelado em Física, vinculado ao Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH), conforme segue:

**1. BACHARELADO EM FÍSICA**

<b>Discente</b>	<b>Título do Trabalho</b>	<b>Orientador</b>	<b>Quadrimestre de conclusão</b>
Bruna Shinohara de Mendonca	"The Z-Pinch with Nite Skin Depth"	Francisco Eugenio Mendonça da Silveira	2016.2
Iara Naomi Nobre Ota	"Colapso Gravitacional: Comparação de Resultados Analíticos e Simulações Numéricas"	Cecília Bertoni Martha Hadler Chirenti	2016.2



Paula P. Janusonis	“Síntese e Estudo das Propriedades Físicas de Microtubos magnéticos”	José Antônio Souza	2016.2
Rafael da Silva	“Simulação Computacional de Chuveiros Atmosféricos Extensos”	Marcelo Augusto Leigui de Oliveira	2016.2
Thais Marina Fernandes	“Estudo das Mudanças Estruturais no Óxido de Grafite Reduzido a Diferentes Temperaturas Utilizando Espectroscopia Raman”	Ana Melva	2016.2
Thiago Assumpção	“Superradiance in Rotating Systems in Special Relativity”	Maurício Richartz	2016.2

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ronei Miotto**

Diretor